



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FOR
[REDACTED] VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Autos n.º [REDACTED]

As partes de comum acordo, conforme petição em conjunto anexado aos autos em [REDACTED] e [REDACTED], resolvem por bem, encerrar esta ação com os seguintes termos.

- 1) O autor transfere para a ré todos os seus direitos recebidos conforme escritura pública lavrada no [REDACTED] Cartório do Município de [REDACTED], Paraná, livro [REDACTED], folhas [REDACTED] a [REDACTED], com todos os seus acessórios a partir da data de [REDACTED], quando foi lavrada a escritura.
- 2) Em vista do fato, o Banco do Brasil S.A. concorda em realizar a baixa por compensação dos contratos n.ºs [REDACTED] e [REDACTED], pelo montante final de R\$ 189.423.845,80 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 3) Com a compensação realizada, o Banco do Brasil S.A. também aceita e concorda em liberar todos os bens vinculados aos referidos contratos e elencados nos autos, realizando a baixa de averbações cartorárias, como também alienações, e exime-se de registrar qualquer negativação do autor em qualquer relatório ou programa do Sistema Financeiro Nacional.
- 4) Ambas as partes concordam com o encerramento destes autos mediante acordo para nada mais exigir ou reclamar.

Oficie-se os cartórios de registro de imóveis sobre o fato.

Certifique-se o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se.

Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

██████████, 18 de outubro de 2016.

██████████
Juiz de Direito Substituto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA [REDACTED]ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE [REDACTED] - PR.



PROTOCOLO DE EXPEDIÇÃO	
PRAZO:	05/07/2016
CÓDIGO:	[REDACTED]
RESPONSÁVEL:	[REDACTED]
FICHA:	[REDACTED]

Autos nº [REDACTED]

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.

Executado: [REDACTED]

BANCO DO BRASIL S.A., Instituição Financeira Bancária já qualificado nos autos de Execução de Título Extrajudicial, proposto por [REDACTED], vem respeitosamente requisitar perante Vossa Excelência, os tópicos abaixo elencados:

Pelo fato da existência do título múltiplo nº [REDACTED] com 406.890 ações do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, série "[REDACTED]" conforme evento 11 do PROJUDI, nomeando no montante de R\$ 189.423.845,80 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para garantia em juízo e saldo da dívida, informando ser legítima detentora do crédito acima, de acordo com escritura lavrada no [REDACTED]º Cartório do Município de [REDACTED], Paraná, conforme livro [REDACTED] 8, folhas [REDACTED] e [REDACTED].

Desta forma, manifesta-se a exequente em interesse no bem nomeado, solicitando a este MM. Juízo ainda:

- u) A expedição do termo de penhora título múltiplo nº [REDACTED] com 406.890 ações do Banco do Estado de Santa Catarina - BESC, série "[REDACTED]" indicados evento 11;

b) Que seja intimada a executada para que apresente a este juízo o título múltiplo original;

c) Que seja expedido Ofício à Central de Cessão de Crédito C3 do Banco Central do Brasil para apuração de informação de do "modus operandi" de conversão das ações preferenciais em dinheiro ou benefício ao BANCO DO BRASIL S.A.

Nestes termos, pede deferimento.

De São Paulo para Curitiba, 05 de julho de 2016.

[REDACTED] OAB/PR [REDACTED] -B

Matriz – São [REDACTED]
[REDACTED]

Filiais: Curitiba - PR, Rio de Janeiro – RJ, Brasília – DF, Recife – Pernambuco,
Florianópolis - SC, Goiânia - GO e Palmas - Tocantins